



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª REGIÃO  
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE  
POSTO AVANÇADO DE ARACATI  
RUA CEL. ALEXANZITO, Nº 503  
CENTRO - CEP: 62.800-000 - ARACATI/CE**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR - CURSO DIREITO  
- POSTO AVANÇADO DE ARACATI -**

**EDITAL**

O Posto Avançado de Aracati, vinculado à Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, através do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal do Trabalho, DR. HERMANO QUEIROZ JÚNIOR, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de estagiários de nível superior, nos seguintes termos:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- a) O processo seletivo abrangerá 01 (uma) vaga, remunerada;
- b) O Estágio será desenvolvido no horário de 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, perfazendo um total de 20 horas semanais, sendo realizado na sede do Posto Avançado de Aracati, no endereço do tópico "2", item "a";
- c) O candidato aprovado tem direito à percepção de bolsa no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), além de auxílio-transporte constante de R\$ 1,80/dia de trabalho.
- d) Neste ato, fica constituída a Comissão de Organização e Avaliação de Seleções para Estagiários (COASE), formada pelo Exo. Sr. Dr. Juiz Federal do Trabalho **HERMANO QUEIROZ JÚNIOR**; pelo Exo. Sr. Dr. Juiz Federal do Trabalho **FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA**; pelo servidor deste Regional **AUGUSTO CÉSAR VERÍSSIMO MONTEZUMA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, como Secretário da Comissão junto ao Posto Avançado de Aracati; e pelo servidor deste Regional **JOÃO EMANUEL BEZERRA BASTOS**, Analista Judiciário – Área Administrativa, como Secretário da Comissão junto à UVT de Limoeiro do Norte, para, sobre a direção do primeiro e coordenação do segundo, determinar os mecanismos a serem

aplicados nas seleções de estagiários de nível superior, assim como decidir sobre os demais temas relacionados a estas seleções nesta jurisdição trabalhista.

## 2. DA INSCRIÇÃO:

- a) **As inscrições ocorrerão no período de 01/02/2011 a 14/02/2011, das 8h às 15h30**, na sede do Posto Avançado de Aracati, situado na Rua Cel. Alexanzito, nº 503, Centro, Aracati/CE, assim como na sede da Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, com endereço a Rua Cândido Olímpio de Freitas, nº 1.655 – Centro, Limoeiro do Norte/CE.
- b) Para inscrição, o candidato será responsável pelo correto preenchimento do formulário e instrução deste com cópias dos documentos **de identidade e de CPF, a serem apresentados** à sede do Posto Avançado de Aracati, assim como na sede da Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, com endereço a Rua Cândido Olímpio de Freitas, nº 1.655 – Centro, Limoeiro do Norte/CE, até o último dia da inscrição;
- c) Podem concorrer os estudantes do curso de Direito que estejam cursando do 4º (quarto) ao 8º (oitavo) semestre, na data de inscrição;
- d) **Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados no prazo preclusivo, quando solicitados pela autoridade do Posto Avançado de Aracati, e serão condicionantes para a nomeação, posse e exercício do Estagiário, sendo estes os seguintes: Declaração de matrícula e Histórico Escolar fornecidos pela Instituição de Ensino, comprovante de residência e cópias da Identidade e CPF, acompanhados dos originais;**
- e) É incompatível com o estágio no órgão em comento o exercício de atividades simultaneamente em outro ramo do Judiciário, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, como também o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

## 3. DAS PROVAS:

- a) A seleção constará de duas etapas, sendo a primeira etapa consistente na realização de uma prova escrita objetiva e a segunda etapa em uma prova oral, a serem realizadas, respectivamente, **nos dias 15/02/2011 e 22/02/2011**, com início às 14 horas e término à 16 horas, tendo 02 (duas) horas de duração;
- b) As provas realizar-se-ão na sede do Posto Avançado de Aracati, situado na Rua Cel. Alexanzito, nº 503, Centro, Aracati/CE;
- c) A primeira prova escrita constará de 5 (cinco) questões de múltipla escolha de cada disciplina, valendo 1(um) ponto cada, totalizando 15 (quinze) pontos.
- d) **Só serão convocados para a prova oral, 2ª Etapa do processo seletivo, os candidatos que obtiverem as cinco melhores pontuações na 1ª Etapa, respeitados os empates na última posição;**

- e) A prova da 2ª Etapa será uma argüição oral, envolvendo qualquer dos pontos das disciplinas e valerá 15 (quinze) pontos.
- f) A nota final será obtida com o somatório dos pontos da prova objetiva com os da prova oral, totalizando o máximo de 30 (trinta) pontos.
- g) O gabarito das questões objetivas será divulgado **no dia 16/02/2011**, sendo permitidas impugnações escritas e fundamentadas pelos candidatos, até às 15h30 do dia **18/02/2011**, a serem protocoladas na sede do Posto Avançado de Aracati, ou na sede da Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, sendo o gabarito definitivo publicado no dia **21/02/2011**, ocasião em que serão convocados os candidatos habilitados para a 2ª Etapa do processo seletivo.
- h) O resultado final será divulgado no dia **23/02/2011**. O prazo para recurso será de 2 (dois) dias corridos, tendo início no dia **23/02/2011** e término no dia **25/02/2011**. O recurso poderá ser elaborado pela forma que o candidato achar conveniente, desde que haja coesão e seja inteligível, devendo ser protocolado na sede do Posto Avançado de Aracati, ou na sede da Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, sendo o resultado definitivo divulgado no dia **28/02/2011**.
- i) Os candidatos aprovados serão convocados segundo a ordem rigorosa de classificação, que será obtida conforme o disposto no item "f". Em caso de empate, prevalecerá o candidato que tenha obtido maior nota na prova oral. Persistindo o empate, aplicar-se-á análise do Histórico Escolar, considerando-se a média global e a quantidade de créditos cursados;
- j) Início das convocações: imediata.

#### **4. DAS MATÉRIAS:**

- 1 - Direito do Trabalho;
- 2 - Direito Processual Civil;
- 3 - Direito Processual do Trabalho.

#### **5. PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS:**

##### **5.1. Direito do Trabalho**

1. Conceito. Fontes. Princípios. Interpretação e Aplicação do Direito do Trabalho.
2. Relação de Trabalho. Relação de Emprego. Trabalho parassubordinado.
3. Contrato de Trabalho. Conceito. Classificação e elementos. Forma. Vícios de consentimento, nulidades e efeitos. Empregado. Empregador. Alteração. Suspensão. Interrupção. Rescisão.
4. Remuneração. Salário. Salário Mínimo.
5. Duração do Trabalho. Jornada Diária e Semanal. Repouso Semanal. Férias. Horas Extras. Insalubridade. Periculosidade.

6. Segurança e Medicina do Trabalho. Atividades Insalubres e Perigosas.

## **5.2. Direito Processual Civil:**

1. Princípios Gerais.
2. Jurisdição e Competência. Conceito. Prorrogação da Competência. Conexão. Continência. Prevenção.
3. Do Ministério Público.
4. Do Juiz. Poderes, Deveres e Responsabilidade. Impedimento e Suspeição.
5. Atos Processuais. Forma dos Atos Processuais. Tempo e Lugar dos Atos Processuais. Prazos. Vícios. Teoria das Nulidades.
6. Citação. Intimação.
7. Formação, Suspensão e Extinção do Processo.
8. Procedimento Ordinário. Petição Inicial. Cumulação de Pedidos. Alternatividade de Pedidos.
9. Resposta do Réu. Revelia.
10. Providências Preliminares.
11. Julgamento conforme o Estado do Processo.
12. Provas: Ônus. Momento de Produção. Tipos: Oral e Documental. Perícia. Inspeção Judicial.
13. Sentença e Coisa Julgada.
14. Dos Recursos. Noções gerais. Pressupostos. Princípios. Disposições Gerais do CPC (arts. 496 a 512). Embargos Declaratórios. Da Ordem dos Processos no Tribunal (CPC, arts. 547 a 565).
15. Cumprimento de Sentença. Liquidação. Impugnação. Execução contra Fazenda Pública e por Título Extrajudicial.

## **5.3. Direito Processual do Trabalho**


1. Princípios. Fontes. Autonomia. Interpretação.
2. Supletividade pelo processo comum.
3. Organização, Competência e Funcionamento da Justiça do Trabalho.
4. Processo Judiciário do Trabalho: Disposições Preliminares. Do Processo em Geral: Atos, Termos e Prazos Processuais. Das Varas e dos Procuradores. Nulidades. Exceções. Audiências.
5. Provas. Sentença. Dissídios Individuais: Forma de Reclamação e Notificação. Audiência de Julgamento.
6. Noções dos Recursos Trabalhistas e da Noções da Execução no Processo do Trabalho.



**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- a) **Não será permitida qualquer consulta à legislação, doutrina e jurisprudência;**
- b) No dia das provas, o candidato deve comparecer com meia hora de antecedência, não sendo permitido o ingresso em horário posterior;
- c) Os candidatos que tenham estágio em escritórios particulares terão que optar, por ocasião da convocação, entre estes e o estágio nesta unidade jurisdicional;
- d) Qualquer omissão será resolvida pela Comissão Organizadora, composta pelos membros respectivos elencados no item "1", "d";
- e) O presente processo seletivo terá prazo de validade de 1 (um) ano a partir da homologação do resultado, prorrogável por mais 1 (um) ano, a critério da autoridade responsável.

Aracati-CE, 27 de janeiro de 2011.



Hermãno Queiroz Júnior  
Juiz Federal do Trabalho